



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

CNM 024984.2.0093488-14

MATRÍCULA

93.488

FICHA

01F FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 12 da Quadra 09, Módulo MR 11, Categoria Residencial, situado no Setor Norte do loteamento oficial de Planaltina-GO. Área total de 150,00m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua L; Fundos com 5,00m para o lote 27; Lado Direito com 30,00m para o lote 12-A; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 11.

Cadastro imobiliário: 1.187.00QD09.MR11.0000012.001.

PROPRIETÁRIA: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 34.650.740/0001-95, com sede na Quadra 09, Mr 04, Casa 07 - Setor Norte, em Planaltina-GO

REGISTRO ANTERIOR: AV.4-25.908, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.174, de 21/12/2021.

Planaltina-GO, 24 de janeiro de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

AV.1-93.488 em 26/01/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 121.703, de 25/01/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 25/01/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 460/2021 e Habite-se nº 450/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 93,70m², composta de: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 cozinha, 03 quartos, 01 lavanderia, 01 banheiro e 01 hall.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.009.45921/73-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 168.936,47.

Emolumentos e Fundos: R\$ 965,56.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *T. Matias*

R.2-93.488 em 28/07/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 124.732, de 26/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9107124, firmado em São Paulo-SP, em 21/07/2022.

TRANSMITENTE: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.

ADQUIRENTE: MIRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, RG nº 3.309.025 SESPPC/DF, CPF nº 071.569.701-35, residente e domiciliada na Quadra 309, Conjunto K, Lote 02, Bairro Santa Maria, Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 340.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.167,58, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *T. Matias*

R.3-93.488 em 28/07/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 124.732, de 26/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9107124, firmado em São Paulo-SP, em 21/07/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: MIRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco-SP. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 221.000,00;**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BL9E-4WLDL-HE9VZ-9L6VW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

93.488



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA		GNM 024984.2-0093488-14
93.488	01V VERSO		

Valor da Garantia: R\$ 260.000,00; Recursos próprios: R\$ 119.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,1098% a.a.; Efetiva 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 3.718,10; Vencimento da primeira prestação: 15/09/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.4-93.488 em 21/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 137.522, de 17/05/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/05/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 135.669, nesta serventia.

TRANSMITENTE: MIRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificada.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 260.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.170,20.

SELO: 00982405132892025430118.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-93.488 em 16/07/2024.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 138.814, de 09/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 08/07/2024.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 03/07/2024 e 05/07/2024, ambos exclusivamente on-line, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982407012953225430165.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.844, formulado em 12 de julho de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.488**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 16 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407112693134420106

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BL9E-4WLDL-HE9VZ-9L6VW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado